PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 133/2015

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores efetivos **IVONE CANDIDA GOMES DO NASCIMENTO, SIZINO ALBERTO FILHO.**
Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados por aposentadoria os seguintes servidores:

IVONE CANDIDA GOMES DO NASCIMENTO, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Professor PI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 20 de outubro de 2015.

SIZINO ALBERTO FILHO, servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 21 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze (20/10/2015).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté